

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Decreto nº 39/2021 - GABINETE DO PREFEITO

"Decreta luto oficial pelo falecimento do Senhor Fábio da Silva Barbosa e da outras providências."

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Senhor Fábio da Silva Barbosa, irmão do vereador Flávio da Silva Barbosa "Flávio BGN";

Considerando o consternamento que sua partida deixou em toda comunidade patoense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03(três) dias, no Município de São João dos Patos, a partir desta, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Fábio da Silva Barbosa, irmão do vereador Flávio da Silva Barbosa "Flávio BGN".

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 27 de julho de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Tele/fax: 3551-2328/2219 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br